



**PORTARIA EOM/PRE Nº 012**

**DE 29 DE JUNHO DE 2012.**

**Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Empresa Olímpica Municipal S/A para a Gestão 2012.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL S/A**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.887 de 02 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a orientação CVL/SUBGC nº 001 de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Empresa Olímpica Municipal S/A para a Gestão 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar metas, indicadores de desempenho e critérios de distribuição, no âmbito da EOM, para a parcela variável da bonificação disciplinada pelo inciso II, do art. 7º do Decreto nº 33.887/2011, de 02 de junho de 2011.

Art. 2º A avaliação de desempenho individual dos funcionários, servidores e da Diretoria, nos termos do instrumento de avaliação constante do Anexo I, será efetuada pela chefia imediata e ratificada, quando couber, pela Presidente.

§ 1º Todas as competências têm o mesmo peso e a nota de avaliação para cada uma delas varia de 01 (um) a 05 (cinco) pontos, de modo que a nota final corresponde à soma dos pontos;

§ 2º Fará jus à parcela variável, prevista no art. 2º desta Portaria, quem obtiver, no resultado final da avaliação, nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos;

§ 3º A avaliação anual será efetuada no primeiro trimestre do ano de 2013.



Art. 3º A Gerência de Recursos Humanos será responsável por elaborar os formulários de Avaliação de Desempenho individuais, em até 30 (trinta) dias antes do início do período de avaliação.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Silvia Bastos Marques

D. O RIO 04.07.2012

**Anexo I**  
**Formulário de avaliação de desempenho**

Nome				
Cargo				
Lotação				
Avaliador				
Período de análise	De		a	

<b>Item</b>	<b>Competências e Habilidades</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ponto</b>
1	Produtividade	Desenvolve as tarefas que lhe são confiadas considerando os objetivos estabelecidos e os prazos previstos. Busca eficiência e eficácia.	
2	Comprometimento	Possui pré-disposição para a ação e para o esforço em prol da Empresa. Responsabiliza-se pelas tarefas das quais é incumbido e compromete-se com os objetivos institucionais.	
3	Trabalho em equipe	Interage e coopera, compartilha idéias, atividades e soluções visando atingir os objetivos institucionais.	
4	Comunicação	Se expressa de maneira clara e objetiva, ouve os seus interlocutores e dá respostas consistentes, contribuindo para transmitir adequadamente as mensagens e atingir os objetivos desejados.	
5	Conhecimento Técnico	Conhece e aplica adequadamente as técnicas necessárias à realização de suas atividades.	
TOTAL DE PONTOS:			

<b>Comentários do (a) avaliador (a)</b>

## TABULAÇÃO

Nunca apresenta o fator, obtendo desempenho insuficiente.	1	
Raramente apresenta o fator, obtendo limitação no desempenho.	2	
Ocasionalmente apresenta o fator, obtendo desempenho razoável.	3	
Frequentemente apresenta o fator, obtendo desempenho satisfatório.	4	
Sempre apresenta o fator, com eficácia que supera o desempenho esperado.	5	